

de RG e CPF legíveis do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

§1º As inscrições que apresentarem vícios deverão ser corrigidas no prazo indicado no “caput” do artigo 2º, conforme a motivação descrita neste comunicado, exclusivamente por meio do formulário de inscrição digital correspondente, localizado na aba “consulta de inscritos”, sob pena de inabilitação.

§ 2º Os candidatos da sociedade civil deverão preencher o Formulário de Inscrição do Candidato – Sociedade Civil (Anexo A), enquanto os representantes do poder público deverão utilizar o Formulário de Inscrição do Candidato – Poder Público (Anexo B), ambos disponíveis no endereço eletrônico: <https://formulariosconsea.agricultura.sp.gov.br/#/consulta-formularios>, para realizarem suas correções.

§3º As inscrições que não forem regularizadas dentro do prazo estabelecido no artigo 12, §2º do Regulamento do Processo de Seleção CRSANS/CONSEA/SP - Biênio 2025-2027 (Deliberação CONSEA/SP nº 09, de 20 dezembro de 2024), serão inabilitadas.

§4º As correções das inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulários disponíveis no endereço eletrônico: <https://formulariosconsea.agricultura.sp.gov.br/#/consulta-formularios> e serão encerradas no dia 20 de agosto de 2025 às 23h59.

§ 5º O inteiro teor deste Comunicado poderá ser consultado por meio do site <https://consea.agricultura.sp.gov.br/eleicoes>, bem como o Regulamento do referido processo de seleção, Requerimentos de Inscrição e outras informações relevantes.

## FUNDAÇÃO INST DE TERRAS DO ESTADO DE SPAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE ENTREVISTAS TÉCNICAS PARA LVV E LIB DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ARARAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dez horas (10h00min.), em sala do escritório da Fundação ITESP, Município de Araras, Estado de São Paulo, situada a Rua Nunes Machado, 633 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Trabalhadores Rurais de Araras, sob a presidência do Sr. **Edson Luiz Pereira** (Fundação ITESP), com as presenças de **Bruna Rafaela Martins**, representante da Prefeitura Municipal de Araras, **José Silvio Guida e Abraão Vitor**, representantes da Sociedade Civil e o representante da CATI(Ipeúna) **Luiz Antônio Scotton**. Participante também, a funcionária DAPD do ITESP do escritório de Araras-SP **Ana Paula Freddi**. Registradas as ausências do representante da Câmara Municipal e da representação da CEDAF/FETAESP. O Presidente da Comissão iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou a pauta dos assuntos a serem tratados: 1. Editais ITESP 01/2025 e 02/2025 que versam sobre o processo seletivo de Araras e das análises e deliberação acerca das entrevistas técnicas e dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no processo seletivo para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários visando o ingresso por meio da indenização das benfeitorias existentes nos lotes agrícolas cujos beneficiários titulares, herdeiros necessários ou os membros da composição familiar solicitaram a desistência da exploração do lote, bem como para possíveis lotes vagos ou a vagar localizados nos assentamentos estaduais da Fundação ITESP instalados no município de Araras, os quais destinam-se a efetiva exploração agropecuária e uso sustentável. 2. Procedimentos para a elaboração da Lista Provisória dos Candidatos Habilitados e Inabilitados, em cumprimento ao disposto no Artigo 23 do Decreto 62.738/2017. Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão de Seleção passaram à análise e deliberação acerca das entrevistas técnicas e dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no processo seletivo durante o período de vigência dos Editais 01/2025 e 02/2025. Após a análise das entrevistas técnicas e dos documentos apresentados, os membros da Comissão de Seleção deliberaram pela habilitação dos seguintes candidatos: **01) Paulo Fabiano Sentinela** e **Ronieri da Silva Guerra** inscrição **32086** e **02) Lucas Bonetti** inscrição **11002** Na sequência, os membros da Comissão de Seleção deliberaram pela inabilitação dos cadastros cujos candidatos não compareceram nos períodos estabelecidos para o agendamento, a inscrição, realização da entrevista técnica e a comprovação das informações contidas nos respectivos cadastros por meio da apresentação dos documentos conforme preconizado nos editais 01/2025 e 02/2025. Ao final os membros da Comissão de Seleção delegaram à Fundação ITESP a elaboração das Listas Provisórias dos Candidatos Habilitados e Inabilitados. Finalmente, a Comissão de Seleção delegou ao ITESP as providências no sentido de proceder com a publicação do comunicado referente as Listas Provisórias na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, consignando o prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de recursos, além da publicação desta ata na Imprensa Oficial do Estado, além das demais providências cabíveis com a finalidade de atender ao disposto no art. 23 do Decreto 62.738/2017. E fica estabelecido que, havendo interposição de recurso, será agendada próxima reunião da Comissão de Seleção do município de Araras para análise. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e lavrou-se esta ata que foi lida e segue assinada pelos presentes.

### DIA DE CAMPO EDITAL 005/2025

EDITAL Nº 005, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 17, inciso VI, da Lei 10.270, de 8 de janeiro de 1999, c/c o artigo 7º item 6 do Regulamento Geral da Fundação Itesp, e:

Considerando os fins precípuos da Fundação Itesp, que consistem no planejamento e execução das políticas agrária e fundiária no âmbito do Estado de São Paulo, com a implantação e desenvolvimento de projetos de assentamentos de trabalhadores rurais, prestando assistência técnica e promovendo o desenvolvimento econômico e social, a inserção nas cadeias produtivas, o planejamento e incentivo da comercialização e a capacitação dos beneficiários dos planos públicos;

Considerando as atribuições da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, dentre as quais a implantação de programas de

incentivo à produção, fomentos e parcerias produtivas que proporcionem o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades assentadas, **COMUNICA:**

A **Fundação Itesp** promoverá “Dia de Campo” para apresentação e discussões quanto às futuras parcerias a serem firmadas, amparada na Portaria 53/2023 que terão como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas na **Regional Leste – GTC Araras**.

Para tornar as discussões mais frutíferas e objetivas, convida-se os assentados do Assentamento **Camaquã**, bem como as empresas atuantes no setor produtivo e interessadas em firmar parcerias com os assentados, para comparecerem ao “Dia de Campo”, a ser realizado no lote nº 5 (“Estância 4 R”) do assentamento Camaquã, no dia 19/08/2025 às 14:00 horas, município de Ipeúna.

Para maior transparência e publicidade para que todo e qualquer interessado em firmar essa parceria, possa tomar conhecimento e participar, contamos com sua presença e contribuição.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA PR 71/2025 - CONSTITUI COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR PARA AVERIGUAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES

PORTARIA PR Nº 71  
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Comissão de Apuração Preliminar para averiguar os fatos e eventuais responsabilidades relativos ao presente processo (NÚMERO SEI 253.00000139/2025-66).

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Apuração Preliminar, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/1968, composta pelos seguintes servidores, a ser presidida pela primeira nomeada:

Vivian Souza de Araújo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 406 - Presidente da Comissão

Anny Karine de Medeiros, Assessora Técnica, matrícula nº 1673 - Membro da Comissão

Pedro Henrique Bianchi, Coordenador de Área Técnica, matrícula nº 435 - Membro da Comissão

**Art. 2º.** A Comissão, ora designada, procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativo à denúncia recebida pela Univesp por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, protocolo nº 2025040911561194;

**Art. 3º.** Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 13 de agosto de 2025.

**Marcos Augusto Francisco Borges**  
Presidente

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa MFC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, o Senhor Sergio Ronie Santos Cruz, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para providenciar a complementação da apólice do contrato nº 129/2023 Processo SEI 136.00000072/2023-34, referente ao reajuste contratual de 2025. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 2.817,29 (dois mil oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

### PORTARIA DA COORDENADORA GERAL, DE 06-08-2025

Designa a composição da Comissão de Avaliação de Heteroidentificação para o Processo Seletivo do Programa de Doutorado Profissional do CEETEPS.

A Coordenadora Geral da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, com base em suas atribuições, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Designa a Comissão de Avaliação de heteroidentificação para aferir e validar a condição de autodeclaração de candidatos pretos, pardos, indígenas do Processo Seletivo 2026 do Programa de Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica, regido pelo Edital do Processo de Seleção publicado no DOE, Edição de 16 de julho de 2025, Caderno Executivo, Seção de Atos Normativos.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados os seguintes participantes:

I - Carlos Roberto dos Santos - Universidade Zumbi dos Palmares  
II - Eduardo Levi de Souza - Universidade de São Paulo  
III - Nilce Pontes Pereira dos Santos - Associação Quilombola dos bairros Ribeirão Grande/Terra Seca

Artigo 3º - A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

Artigo 4º - O procedimento de heteroidentificação, será realizado via videoconferência (reunião virtual).

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria CGPEP nº 017e/2025)

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 163/2025

Contrato nº 145/2024 - Processo SEI nº 136.00079095/2023-71

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
Contratada: JULIO PAIXÃO FILHO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Senador Feijó, 340/350 - Vila Mathias - Santos/SP, destinado a abrigar a ETEC Dona Escolástica Rosa e FATEC Baixada Santista - Rubens Lara.

Apostilamento: Fica reajustado, a partir de abril de 2025, o valor mensal de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme aplicação do índice de reajuste constante nos autos, perfazendo diferença de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Assinado em 14/08/2025

## UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº 087/2025, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00086630/2025-11, referente a Dispensa de Licitação com base o artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a contratação de serviços de planejamento, organização e realização do processo seletivo de ingresso de discentes no 1º semestre de 2026 para acesso as vagas das escolas técnicas estaduais - ETECs do Centro Paula Souza, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato: Edgar Fermino Lima - RG 41.864.679-X - Serviços de Gestão de Aquisição e Recebíveis - Administração Central

Substituto do gestor do Contrato: Rosemeire de Oliveira - RG 16.467.800-1 - Serviços de Gestão de Aquisição e Recebíveis - Administração Central

b. Fiscal Técnico e Administrativo: Cesar Cari Eliseu - RG 42.678.148-X - Área de Classificação de Alunos - Administração Central

Substituto do Fiscal Técnico e Administrativo: Rafael Emídio Guimarães - RG 29.292.504-9 - Área de Classificação de Alunos - Administração Central

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Trata-se de procedimento instaurado para a contratação direta de empresa, por meio de **inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços para participação de 3 (três) servidoras públicas da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no **Congresso CONARH 2025 – Congresso Nacional de Gestão de Pessoas**, conforme disposto no Termo de Referência (doc. SEI nº 0078044308).

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à contratação da Associação Brasileira de Recursos Humanos – CNPJ nº 43.456.425/0001-12, no valor estimado de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) por pessoa, totalizando R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), para participação de 3 (três) servidoras no Congresso CONARH 2025 – Congresso Nacional de Gestão de Pessoas.

A despesa correrá por conta do elemento 33.90.39 da Unidade de Despesa e da Categoria Funcional Programática 13.392.1223.5727.0000.

**MARÍLIA MARTON CORRÊA**

Secretária de Estado

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

## CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado do Condephaat em sessão ordinária de 28 de julho de 2025 - Ata 2192

Processo: 010.00003508/2025-99

Interessado: Rodrigo Cesar Cerqueira De Souza